

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N.º 04/2024

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Através da CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, com sede no (a) Av. João Ataíde de Melo, 577, centro, Tangará/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32, CONTRATANTE,

EMPRESA: M H COMÉRCIO VAREJISTA - LTDA CNPJ: 53.319.656/0001-38 - Rua: Aprígio Fernandes Pereira, 98, Centro, Tangará/RN - CONTRATADA.

CLÁUSULA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DISPOSIÇÃO GERAL

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 art 75 II, e suas alterações posteriores, exarado no Processo de dispensa de licitação nº 005/2024.

CLÁUSULA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNIICPAL DE TANGARA/RN

CLÁUSULA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente com o presente, objeto desta licitação, correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Adm.: 04 - Câmara Municipal de Tangará/RN

Projeto / Atividade: - Manutenção das Atividades da Câmara.

Nat. Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo (PJ)

Fonte: 15000000 - Recursos Próprios.

CLÁUSULA DO VALOR

Valor Global R\$ 16.879,95 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente a Comarca de Tangará, da Seção Judiciária no Estado do Rio Grande do Norte.

Tangará/RN, 29 de abril de 2024.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

Presidente da Câmara.

PELA CONTRATANTE

MAGNUM HENRIQUE CIRILO E LIMA

PELA CONTRATADA

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 35078531

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/05/2024. EDIÇÃO 1897. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>